CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27
Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Ato da Mesa nº 09/2009

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adilson Jardim	Vigia	III	03 de novembro a 02 de dezembro de 2009
Almeida José Junior	Auxiliar Legislativo	V	03 de novembro a 02 de dezembro de 2009
José Pedro Pereira	Operador de Som	III	03 de novembro a 02 de dezembro de 2009
Mariza D'Arques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	III	03 de novembro a 02 de dezembro de 2009
Pedro Von Ancken	Jardineiro	III	03 de novembro a 02 de dezembro de 2009
Selma Socorro de Toledo	Diretora de Finanças e Contabilidade	VI	03 de novembro a 02 de dezembro de 2009

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 01 de outubro de 2009.

Cacildo Adolfo de Queiroz
Presidente da Câmara

Gerson Ferrari
Vice Presidente

Mauri José de Oliveira
1º Secretário

Luís Antônio da Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicada em 01/10/2009
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
Responsável